



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO
06/04/2025

Shirlei Pigozzo
1ª Secretaria-PL

Indicação: 190 / 2025

Data 29/04/2025

Responsável: Vereador(a) Carol Terra

[Signature]
Otacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Sidrolândia, Sr. Rodrigo Borges Basso, com cópias ao Sr. Vili Marcos Tognon, Secretário Municipal de Educação da seguinte solicitação:

Que seja estendido o horário de funcionamento das C.M.E.I deste Município até as 21 horas.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação de extrema importância para o nosso Município, tendo em vista a necessidade da maioria dos pais que exercem suas atividades laborais em horários que se excedem o horário comercial. Desta forma, a implantação desse horário estendido nas creches é promover condições adequadas de educação e cuidado às crianças e reduzir os riscos a vulnerabilidade.

Plenário das Sessões, 29 de Abril de 2025

[Signature]
Carol Terra
Vereador(a) - PL



DOC: 1746021813